

Câmara Municipal



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Michele Cabral Tavares

Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**

Assessora Parlamentar das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Renato F. Marques de Oliveira

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ato da Presidência - Página 1

Portaria - Página 1

Atas de Sessões Legislativas
Páginas 2 a 6

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIV nº 2.728 - 4ª-feira, 22 de fevereiro de 2023

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º – Em razão da implantação do sistema de Protocolo Digital, todos os documentos, ofícios, requerimentos, solicitações etc., de natureza interna ou externa, que poderão ser feitos a qualquer tempo, para efeitos de leitura no Expediente das Sessões Legislativas ou encaminhamento aos setores correspondentes na Câmara Municipal, fica estabelecido o horário máximo de 16 (dezesseis) horas. Protocolos recebidos após este horário tramitarão normalmente, mas com data imediatamente sequente àquela em que foi realizado, respeitando-se inclusive os feriados, fins de semana e pontos facultativos.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de fevereiro de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, de conformidade com o inciso I, § 1º, do Artigo 122 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do Procedimento Administrativo nº 262/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar a disposição do Município de Areal o servidor **EDIMAR SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA**, matrícula nº 110-2, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo do Poder Legislativo, a fim de exercer suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o cessionário, com validade a contar de 01/03/2023.

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 17 de fevereiro de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS**Ata nº 70/22**

Ata da Septuagésima Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antônio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Adriana Nardy para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 69 da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou o Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 485/22, de protocolo nº 1.190/22 que encaminha informações em atenção ao Requerimento de Informações nº 1.082 de autoria da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; Ofício GP nº 490/22, de protocolo nº 1.192/22 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; Projeto de Lei nº 1.195/22, de autoria da Vereadora Adriana Nardy que dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção do módulo Turismo em São José do Vale do Rio Preto para compor o currículo História e Geografia nas escolas da rede municipal de ensino; e as Indicações Legislativas: nº 1.193/22 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, nºs 1.194 e 1.195/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, e nº 1.197/22 – de autoria do Vereador Adriano Martins. Encerrada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação em primeiro e segundo turnos com uma emenda modificativa ao artigo 1º do projeto original, o Projeto de Lei nº 993/22, de iniciativa do Poder Executivo que requer autorização para que o Município promova o recapeamento de um trecho da RJ 134 conhecido como Sobradinho; e as Indicações Legislativas: nº 1.193/22 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, nºs 1.194 e 1.195/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, e nº 1.197/22 – de autoria do Vereador Adriano Martins. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e dezoito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia primeiro de dezembro, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei Complementares nºs 1.052 e 1.078/22, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois. RXCC.

Ata nº 71/22

Ata da Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antônio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Jaqueline Hiat para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 70 da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou o Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 492/22, de protocolo nº 1.198/22 que encaminha resposta em atenção ao Ofício nº 361/22 referente ao Projeto de Lei nº 974/22; Ofício GP nº 491/22 que encaminha o Projeto de Lei nº 1.205/22 que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 485.000,00 para suplementar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; Ofício GP nº 495/22, de protocolo nº 1.206/22 que encaminha resposta em atenção ao Requerimento de

Informações nº 1.080/22 de autoria da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; Ofício GP nº 496/22, de protocolo nº 1.207/22 que encaminha resposta em atenção ao Requerimento de Informações nº 1.103/22 de autoria do Vereador Francisco Bulhões; Projeto de Lei nº 1.201/22, de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira que altera a extensão da Servidão João Fernandes de Freitas, no bairro de Pedras Brancas; a Proposta de Emenda Modificativa nº 1.209/22, de autoria do Vereador Raphael Branco dos Santos, que altera a redação do Artigo 6º do Projeto de Lei nº 901/22; o Requerimento nº 1.203/22, de autoria dos Srs. Vereadores que requerem a inscrição de candidaturas para a eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024; o Requerimento nº 1.204/22, de autoria dos Srs. Vereadores que requerem a inscrição de candidaturas para a eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024; as Indicações Legislativas: nº 1.202/22 – de autoria do Vereador Luis de Souza, e nº 1.208/22 – de autoria do Vereador Marcelo Neves; o Requerimento nº 1.199/22, de autoria dos Servidores Públicos que requerem a mudança nas referências I, II e III na Lei Complementar nº 46; e o Ofício de Protocolo nº 1.200/22, da Associação SOS Patinhas Amor de 4 Patas, que requer a inclusão de emenda no Orçamento 2023 para dotação orçamentária que promova a celebração de convênio da Municipalidade com a Instituição. Encerrada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Raphael Branco que iniciou desejando boa noite a seus pares e a todos presentes. Expressou sua gratificação com o significativo comparecimento de munícipes nas últimas Sessões Legislativas, destacando a presença de inúmeros servidores municipais e convidando-os para que continuem comparecendo a esta Casa nas próximas reuniões. Parabenizou aos servidores pela luta e pela conquista em relação ao Projeto de Lei que altera a nomenclatura e a referência de suas categorias. Mencionou a Proposta de Emenda Modificativa, de sua autoria, que altera a redação do Artigo 6º do Projeto de Lei nº 901/22, deixando-se a disposição para cancelar o documento protocolado e redigir um novo, em nome dos vereadores que desejarem. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação em primeiro turno dos projetos de Lei Complementar: nº 1.052/22, que altera a Lei Complementar nº 46, alterando a nomenclatura e a referência dos cargos efetivos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar Administrativo de Saúde, e nº 1.078/22, alterando a nomenclatura e a referência dos cargos efetivos de Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Tesouraria e Cadastrador; e as Indicações Legislativas: nº 1.202/22 – de autoria do Vereador Luis de Souza, e nº 1.208/22 – de autoria do Vereador Marcelo Neves. Encerrada a Ordem do Dia, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usou Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho. Encerrada a lista de inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte e quatro minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia seis de dezembro, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei de números 974/22, 975/22, 1.191/22 e 1.205/22, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois. RXCC.

Ata nº 72/22

Ata da Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antônio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Adriana Nardy para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 71 da Sessão Ordinária realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou o Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 469/22, de protocolo nº 1.210/22 que informa veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 907/22; Ofício GP nº 499/22, de protocolo nº 1.212/22 que informa veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.041/22; Ofício GP nº 501/22, de protocolo nº 1.213/22 que informa o encaminhamento de indicações legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 502/22, de protocolo nº 1.215/22 que encaminha informações em atenção ao Ofício nº 12/22 de autoria do Vereador Marcos Machado; Ofício GP nº 503/22, de protocolo nº 1.216/22 que encaminha informações em atenção ao Ofício nº 362/22 referente ao pedido de cessão de um servidor público motorista; a Moção de Aplausos nº 1.214/22, de autoria do Vereador Francisco Bulhões a Sra. Jéssica Felix Pires; e o Ofício nº 39/22 SINSERVALE, de protocolo nº 1.211/22 que requer informações sobre Projeto de Lei do Executivo referente ao reajuste anual dos servidores com relação ao exercício de 2023. Encerrada a leitura

do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou cumprimentando aos vereadores e a todos os presentes. Agradeceu a Secretaria de Obras pelo serviço de limpeza e roçada que estaria sendo realizado na localidade de Barrinha, ressaltando os riscos, que a vegetação invadindo a pista, vinha trazendo à população. Lamentando a má atuação da Secretaria de Esportes, relatou sobre vídeo recebido por um munícipe, no qual mostrava-se a precariedade em que se encontra a quadra de esportes da Barrinha, principalmente em tempos de chuva, impossibilitando a utilização da mesma pela comunidade. Finalizou solicitando a reforma deste local, o mais breve possível, e agradecendo a atenção de todos. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação em primeiro turno dos projetos de Lei nº 973/22, que altera a Lei nº 1.700, revoga Parágrafo Único do Artigo 15 e incluindo o Art. 15-A e Parágrafo Único; nº 976/22, que autoriza o Município a receber em doação, com encargos, área de terras situada na Volta do Pião; e em primeiro e segundo turnos os projetos de Lei nº 1.191/22, que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no valor de R\$ 268.588,57 e nº 1.205/22, que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 485.000,00. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia oito de dezembro, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia em primeiro turno os projetos de Lei de números 433/22, 1.201/22 e 1.196/22; em segundo turno os projetos de Lei de nºs 975/22 e 976/22, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em seis de dezembro de dois mil e vinte e dois. RXCC.

Ata nº 73/22

Ata da Septuagésima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antônio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e um minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Francisco Bulhões para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 72 da Sessão Ordinária realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou o Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 505/22, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.220/22 que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.163.475,00 para o orçamento do Fundo Municipal de Educação; Ofício GP nº 508/22, que solicita substituição de algumas rubricas no Orçamento 2023 referentes aos Fundos Municipais de Educação e de Saúde; Projeto de Lei nº 1.225/22, de autoria do Vereador Marcos Machado que institui o SARE-SJ – Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial; as Indicações Legislativas nº 1.219/22 – de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira, e nº 1.224/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco; e a Moção de Aplausos nº 1.223/22, de autoria do Vereador Raphael Branco ao Sr. Marcelo Garcia Macedo. Encerrada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou cumprimentando e desejando uma boa noite a todos. Relatou algumas reclamações dos munícipes referente as condições precárias das estradas nos Bairros de Contendas, Jaguará e Parada Morelli, mencionou ainda as localidades de Barrinha, Rio Bonito, Córrego Sujo e Camboatá, que também estão com suas estradas em estado caótico, ocasionando até prejuízos à alguns munícipes. Aludiu sobre a falta de manutenção das mesmas no período que antecederam as chuvas, o que, conseqüentemente, ocasionou os problemas os quais estamos nos deparando hoje. Finalizou sugerindo uma solicitação conjunta dos vereadores junto à Secretaria de Obras, para que, o mais breve possível, seja realizada a recuperação das estradas dessas localidades. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação em segundo turno dos projetos de Lei nº 973/22, que altera a Lei nº 1.700, revoga Parágrafo Único do Artigo 15 e incluindo o Art. 15-A e Parágrafo Único; e nº 976/22, que autoriza o Município a receber em doação, com encargos, área de terras situada na Volta do Pião; em primeiro turno os projetos de Lei nº 1.201/22, de autoria do Vereador Luis de Souza que altera o Artigo 1º da Lei nº 1.843, que denominou a Servidão João Fernandes de Freitas na localidade de Pedras Brancas; nº 1.196/22, de autoria da Vereadora Adriana Nardy que dispõe

sobre a obrigatoriedade da inserção do módulo Turismo em São José do Vale do Rio Preto para compor o currículo da disciplina História e Geografia de São José das escolas da rede municipal; e nº 433/22, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que dispõe sobre a obrigatoriedade do Município disponibilizar castração gratuita para todos os cães e gatos em estado de abandono, sob os cuidados de tutores de baixa renda e entidades que zelam pelo bem estar animal; e as Indicações Legislativas nº 1.219/22 – de autoria do Vereador Luis de Souza Texeira, e nº 1.224/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia treze de dezembro, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia em segundo turno os projetos de Lei de nºs 433/22, 1.196/22 e 1.201/22 e os projetos de Leis Complementares nºs 1.052/22 e 1078/22, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. O Sr. Presidente informou também que, em caso da Seleção Brasileira avançar à fase seguinte da Copa do Mundo, o horário da Sessão Legislativa poderá ser antecipado para às onze horas, com a Ordem do Dia anunciada e a votação do Orçamento de 2023. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em oito de dezembro de dois mil e vinte e dois. RXCC.

Ata nº 74/22

Ata da Septuagésima Quarta Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antônio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Jaqueline Hiat para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 73 da Sessão Ordinária realizada no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou o Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 509/22, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.228/22 que cria a Credencial para Estacionamento da Pessoa Idosa e com Deficiência Física; Ofício GP nº 510/22, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.227/22 que revoga os artigos 175 e 176 da Lei nº 106 que instituiu o Código Tributário do Município; Ofício GP nº 512/22, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1.234/22 que dispõe sobre a abertura de vaga de provimento efetivo de técnico de Raio X; Ofício GP nº 514/22, de protocolo nº 1.235/22 que informa o encaminhamento de indicações legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 515/22, de protocolo nº 1.237/22 que requer exclusão de dois servidores do Poder Executivo como membros da Comissão Mista do Plano Diretor Municipal; Ofício GP nº 517/22, de protocolo nº 1.238/22 que encaminha certidão de inteiro teor do Processo Administrativo nº 7.558/22 referente ao Projeto de Lei nº 1.153/22; o Requerimento nº 1.230/22, de autoria dos Srs. Vereadores que requerem a inscrição de candidaturas para a eleição da Mesa Diretora – Biênio 2023/2024; e as Indicações Legislativas de nºs 1.231 a 1.233/22, e nº 1.236/22 – de autoria do Vereador Marcos Machado, e nº 1.240/22 – de autoria do Vereador Adriano Martins. Encerrada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a eleição da Mesa Diretora – Biênio 2023/2024, que teve início com a leitura dos requerimentos de protocolos: nº 1.204/22 – que requer a inscrição da Chapa nº 1 composta pelas seguintes candidaturas: para Presidente – Vereador Marcelo Rabello Neves; para Vice-Presidente – Vereador Adriano Martins de Oliveira; para 1ª Secretária – Vereadora Daniela Aparecida de Carvalho da Silva; e para 2º Secretário – Vereador Raphael Branco dos Santos; nº 1.230/22 – que requer a inscrição da Chapa nº 2 composta pelas seguintes candidaturas: para Presidente – Vereador Adriano Martins de Oliveira; para Vice-Presidente – Vereador Marcos Antônio Machado; para 1ª Secretária – Vereadora Adriana Gonçalves Nardy; e para 2ª Secretária – Vereadora Jaqueline Hiat Dias. Com relação a inscrição da Chapa 1 o Sr. 1º Secretário informou aos presentes que considerando o Requerimento de protocolo nº 1.229/22, de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira, que requereu a desconsideração da sua indicação à vice-presidência na Chapa 1, a Chapa 1 passou a ter a seguinte composição: para Presidente – Vereador Marcelo Rabello Neves; para 1ª Secretária – Vereadora Daniela Aparecida de Carvalho da Silva; e para 2º Secretário – Vereador Raphael Branco dos Santos. Em seguida passou-se à votação nominal de todos Vereadores, após serem chamados pela 2ª Secretária a manifestarem o seu voto, na Chapa 1 ou 2, de forma individual e verbal, nessa ordem: Vereador Luis de Souza Teixeira – Chapa 2; Vereadora Jaqueline Hiat – Chapa 2; Vereadora Daniela de Carvalho – Chapa 1; Vereador Raphael Branco – Chapa 1; Vereador Marcelo Neves – Chapa

1; Vereador Adriana Martins – Chapa 2; Vereador Francisco Bulhões – Chapa 1; Vereadora Adriana Nardy – Chapa 2; e Vereador Marcos Machado – Chapa 2. Terminada a votação, o Vereador 1º Secretário passou o Boletim de Votação para a Vereadora 2ª Secretária que proclamou o resultado informando que por cinco votos a quatro foi eleita a Chapa nº 2 para presidir a Mesa Diretora do Legislativo para o biênio 2023/2022, integrada pelos seguintes membros: Presidente Vereador Adriano Martins de Oliveira; Vice-Presidente Vereador Marcos Antônio Machado; 1ª Secretária Vereadora Adriana Gonçalves Nardy; e 2ª Secretária Vereadora Jaqueline Hiat Dias. A seguir o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores a assinarem o Boletim de Votação, declarando, após as assinaturas, eleitos e empossados para dirigir os trabalhos da Mesa Diretora no Biênio 2023/2024, a partir do dia 1º de janeiro de 2023, os Vereadores que integraram a Chapa 2, suspendendo a sessão por cinco minutos para lavratura do Termo de Posse. Lavrado o termo, a sessão foi reaberta e a 2ª Secretária fez a sua leitura, e o Presidente convidou os integrantes da nova Mesa Diretora para assinarem, facultando aos demais Vereadores, que desejarem, assiná-lo. A seguir deu sequência à Ordem do Dia com a votação em segundo turno dos projetos de Lei: nº 1.201/22, de autoria do Vereador Luis de Souza que altera o Artigo 1º da Lei nº 1.843, que denominou a Servidão João Fernandes de Freitas na localidade de Pedras Brancas; nº 1.196/22, de autoria da Vereadora Adriana Nardy que dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção do módulo Turismo em São José do Vale do Rio Preto para compor o currículo da disciplina História e Geografia de São José das escolas da rede municipal; nº 433/22, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que dispõe sobre a obrigatoriedade do Município disponibilizar castração gratuita para todos os cães e gatos em estado de abandono, sob os cuidados de tutores de baixa renda e entidades que zelam pelo bem estar animal; Projeto de Lei Complementar nº 1.052/22, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 46, alterando a nomenclatura e a referência dos cargos efetivos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar Administrativo de Saúde; Projeto de Lei Complementar nº 1.078/22, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 46, alterando a nomenclatura e a referência dos cargos efetivos de Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Tesouraria e Cadastrador; em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 1.220/22, de autoria do Poder Executivo que requer a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.163.475,00 para o Fundo Municipal de Educação; o Projeto de Lei nº 901/22, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2023 em R\$ 197.629.833,00 que foi aprovado com diversas emendas propostas pelos Vereadores e inseridas nos pareceres das comissões permanentes. Com relação a uma emenda de autoria do Vereador Raphael Branco, que permitiria até 100% de remanejamento, a mesma foi debatida durante a votação e durante um período de suspensão da sessão por dez minutos. Após o retorno ao Plenário, os vereadores aprovaram – por cinco votos a favor e quatro votos contrários –, o projeto de Lei com a proposta original autorizando 30% (trinta por cento) de remanejamento. Encerrando a Ordem do Dia foram aprovadas as Indicações Legislativas de nº 1.219/22 – de autoria do Vereador Luis de Souza Texeira, nº 1.224/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco, nºs 1.231 a 1.233/22, e nº 1.236/22 – de autoria do Vereador Marcos Machado, e nº 1.240/22 – de autoria do Vereador Adriano Martins. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e vinte e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia 16 de fevereiro de 2023, às 17h30, quando o Legislativo estará voltando do recesso parlamentar, ou a qualquer tempo em atenção a convocação extraordinária por parte do Poder Executivo. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em treze de dezembro de dois mil e vinte e dois. RXCC.